



Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba, realizada aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com início as quatorze horas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque do Engenho Central, situado à Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as presenças de **Presenças:** Cláudia L. Nogueira, Fábio F. Bragança, José Orlando Almeida, Kleyton Rohden, Lívia N. Ferreira, Marcelo Cachioni, Marcelo S. Simões, Márcio V. Hoffmann, Maria de Fátima A. Silva, Mauro Rontani, Rogério M. Campos, Rudinei J. Bassete, Vanderlei A. Quartarolo. Os conselheiros Antonio C. Copatto, Antonio C. Fernandes, Dirceu Rother Júnior, Eduardo Salmar N. Taveira, Felipe R. Victor, Hans G. Eckert, Jamil N. Abib, Jorge A. Kobayaski, José A. Godoy, José C. Esquierro, Marcelo Sales, Renata G. D. Gava, Rosemeire Massarutto e Toshio Iczuca **justificaram ausência**. Abertura da sessão – após saudação, verificação do *quorum* e das assinaturas no livro de presença, o Presidente do Conselho, Mauro Rontani, deu início ao expediente com os seguintes informes: **Assinatura do Decreto de Registro do Dialeto Caipiracicabano** como Patrimônio Imaterial, comentando que está sendo viabilizada a criação de uma brochura que reúna toda documentação coletada, deixando-a disponível para consultas posteriores e como forma de manutenção da história da cidade. Dando início ao expediente, temos: **1. Protocolo nº 108270/2016**, referente ao tombamento do Palacete de Lara Campos, no Clube de Campo de Piracicaba, o presidente esclarece que este pedido já foi feito anteriormente e passou por decurso de prazo, retornando neste momento. A diretoria do Clube foi por ele recebida para esclarecimentos. O DPH/Ipplap apresenta seu parecer, incluindo o livro em comemoração à fundação do CCP que embasa a abertura do processo como referência histórica, deixando claro que o tombamento refere-se apenas ao Palacete e não à área do Clube de Campo, fato que precisa estar explícito no Decreto para fins de tributação e não atingir toda sua extensão. Os projetos de edificação e reforma a serem executados dentro do raio de 50 metros do Palacete de Lara Campos ficam dispensados da análise prévia do Codepac do atendimento do disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 171/05, devendo tal dispensa constar expressamente do Decreto de Tombamento. Conselheiro Márcio Hoffmann pede esclarecimento a cerca de, como delimitar, numa grande área como a do Clube de Campo, e há outras pela cidade, aquela sobre a qual poderá ser solicitada isenção de IPTU. O presidente esclarece que já no Decreto é especificado que da matrícula apenas a área correspondente a tantos m² que resume a área da casa, como dito anteriormente. **Deliberação:** por ser de interesse da municipalidade, fica aprovado que o



processo de tombamento tenha continuidade para publicação do Decreto pelo Prefeito Municipal. **2. Protocolo nº 60563-2011**, reenviado pela Promotoria de Justiça, inquérito civil referente à nova Ponte Pênsil. **Deliberação:** Estamos aguardando nova agenda com o Condephaat para responder e definir o que será feito. **3. 32541-2015 e 177748-2015**, Klaus Duarte Barreto solicita autorização para reforma de prédio da antiga Escola Marquês do Monte Alegre, edificação tombada. O interessado esteve com a presidência do Conselho apresentando uma planta carimbada, ou seja, aprovada pelo Codepac. **Deliberação:** Marcelo Cachioni esclarece que o proprietário, por conta própria, construiu um banheiro que não foi aprovado e, posteriormente, solicitou o carimbo na Semob, mantendo em planta e anexando, fora de contexto, o ofício de aprovação do novo sanitário que, este sim, foi aprovado. O que ele fez foi apresentar uma planta solta, impressa numa folha A4 com uma nova proposta para o sanitário e construiu outro. Ao cobrar o carimbo na Semob, percebeu-se algo estranho uma vez que havia dois processos que devem ser apensados para evitar outras confusões. Nas folhas 59 é solicitado pela Semob que seja informado resultado final e que as plantas das páginas 57 e 58 sejam carimbadas, percebendo-se que as plantas não haviam sido trocadas, conforme solicitado em agosto do ano passado. O que ele precisa é inserir a proposta apresentada como alternativa como orientado pelo Conselho. Ele não poderá fazê-lo porque já construiu o banheiro errado e está pedindo o carimbo para regularizar a obra. Não há muito que o Conselho possa fazer se ele não atender ao solicitado em 2015. **Decide-se** oficial ao interessado que retorne à Semob apresentando a planta carimbada que diz ter em seu poder, uma vez que ela não consta dos autos. **4. Protocolo nº 127393-2016**, Joaquim Marth solicita autorização para reforma e adaptação de prédio tombado à Rua Governador Pedro de Toledo, 1785 **Deliberação:** DPH apresenta parecer que não interfere ou compromete a fachada da edificação. O pedido foi **DEFERIDO** com voto contrário de Marcio Hoffmann. **5. Protocolo nº 127392-2016**, Imocop solicita reforma e adaptação de prédio tombado localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, 1797. **Deliberação**, após análise do DPH, sabe-se que a reforma não trará alterações de fachada, pelo contrário, propõe a derrubada de um muro frontal que a tornará mais visível e em harmonia com o conjunto. Conselheiro Marcio Hoffmann questiona sobre o cumprimento das regras estabelecidas para apresentação de projetos, se elas se aplicam a este caso. Vários companheiros se manifestam favoravelmente à forma do projeto em pauta que tem todas as plantas assinadas por arquiteto, memoriais e informações suficientes para análise. Assim, o pedido foi **DEFERIDO** com voto contrário de Marcio Hoffmann. **6. Protocolo nº 130812-2016**, a Secretaria Municipal de Turismo, Setur, solicita autorização para instalação



de placa na área do Casarão do Turismo. **Deliberação:** o DPH esclarece que trata-se de duas placas de sinalização padrão Embratur que atenderão às normas para identificação do espaço e disseminação de informações turísticas. Elas serão em estrutura metálica parafusadas e não interferirão nas paredes do imóvel. O pedido foi **DEFERIDO**. **7. Protocolo nº 124770-2016**, Rodrigo Vieira Athanzio solicita regularização de prédio à Rua Floriano Peixoto, 964. **Deliberação** eles desejam apenas regularizar uma parede que nada interfere no conjunto tombado. O pedido foi **DEFERIDO**. **8. Protocolo nº 118347-2016**, a Ascomep, Associação dos Permissionários do Mercado Municipal requer aprovação para realização de pequenos reparos no espaço. **Deliberação:** o DPH apresenta análise do novo material recebido que pouco diverge do anterior, se mantendo diferente das reformas lá ocorridas, restringindo-se às necessidades de reparos do telhado, o que, de fato, não altera suas características. O pedido foi **DEFERIDO** apenas para os serviços a serem executados no telhado, ou seja, somente este processo às folhas 66/67 (projeto) e 68/69 (descritivo). Outras questões ligadas à alterações havidas em alguns boxes do Mercado Municipal, não estão aqui contempladas e isto deve ser oficiado aos solicitantes. **9. Protocolo nº 123398-2016**, a Província dos Capuchinhos de São Paulo vem solicitar autorização para reforma do Seminário Seráfico São Fidélis. **Deliberação:** trata-se de um amplo projeto de manutenção, apresentando de forma bastante completa todos os itens em 160 páginas de memorial, dividido em três pranchas, além de fotos de todos os espaços. Resumidamente, a análise do DPH o considera conclusivo, necessário e adequado em todas as alterações propostas. O pedido foi **DEFERIDO**. **10. Protocolo nº 137419-2016**, Cristina Paulon volta a solicitar autorização para restauro da Catedral de Santo Antônio, em nome da Diocese de Piracicaba. **Deliberação:** pauta que retorna ao Conselho, agora com outros itens necessários à análise e esclarecimentos sobre o restauro artístico do espaço. Em pronunciamento, o DPH lembra que a obra foi embargada e o Conselho os oficiou, no mês de maio, da exigência de retorno à pintura original do prédio. A Diocese e as restauradoras reapresentam a questão de retirada de pinturas de elementos arquitetônicos não autorizadas. O memorial é criterioso e conclusivo para análise. O conselheiro Márcio Hoffmann, que está elaborando projeto de restauro da Igreja oferece esclarecimentos informando que as obras foram realizadas sem participação da FATO Arquitetura e que são de inteira responsabilidade da Diocese, além disso, informa que o documento apresentado pela requerente foi anexado e analisado sem sua autorização e após colocações dos demais membros, o Presidente coloca em pauta a votação do processo que é **DEFERIDO** com voto contrário do conselheiro Márcio Hoffmann. **11. Protocolo nº 116910-2016**, Dedini S/A Indústrias de Base solicita análise para



construção de prédio à Rua Dona Francisca, 186 e 200. **Deliberação:** na verdade, a Semob encaminha consulta para saber se é tombado ou não. Após análise de dados, chegou-se à conclusão de que o imóvel **NÃO É TOMBADO. ISENÇÃO DE IPTU 12. Protocolo nº 182576-2015**, Jiyu Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, solicita revisão de decisão anterior relativa ao exercício de 2015 para imóvel à Rua Boa Morte, 1409 e 1411. **Deliberação:** o proprietário envia esclarecimentos e ao final o Conselho delibera por conceder desconto de **64%** para o período. **13. Protocolo nº 33995-2016**, Achile Mário Alesina Jr. retoma solicitação para isenção no exercício de 2016 para imóvel à Rua do Rosário, 1314. **Deliberação:** a solicitação vem acompanhada por ofício da Sedema afirmando que a placa afixada na fachada está dentro dos parâmetros da Lei Cidade Limpa. após análise de imagens do imóvel, o Conselho delibera por **80%** de isenção, recomendando ao proprietário que refaça a pintura, como oficiado anteriormente. **14. Protocolo nº 87075-2015**, Maria Giselda de Oliveira Maniero, solicita revisão de valor de isenção para prédio à Rua Dom Pedro I, 750 e 754. **Deliberação:** Em reunião de julho último, o Codepac deliberou por 80% de isenção por alteração de pintura à revelia, mas não apresenta nova proposta de pintura. Após análise das fotos, a solicitação é **INDEFERIDA. 15. Protocolo nº 39599-2016**, Ivone Santana Brioschi Ometto, solicita isenção para o exercício de 2016 do imóvel à Praça Antônio Prado, 2229. **Deliberação:** Depois da análise das fotos, foi concedido **100%** de isenção. **16. Protocolo nº 216048-2016**, Oswaldo Cambiaghi Neto solicita isenção para o exercício de 2016 do imóvel à Rua Governador Pedro de Toledo, 1743. **Deliberação:** Depois da análise das fotos, foi concedido **100%** de isenção. **17. Protocolo nº 32484-2016**, Clube Coronel Barbosa/Teatro São José requer isenção para o exercício 2016. **Deliberação:** Depois da análise das fotos e recordando a última vistoria feita pela Semob aos imóveis, **decidiu-se por solicitar à Semob nova diligência e novas fotos, antes de determinar o valor da isenção.** Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião no horário das dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Maria de Fátima Alves Silva, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Mauro Rontani. Piracicaba, 09 de setembro de 2016.

M. de Fátima A Silva
2ª Secretária

Mauro Rontani
Presidente